

PORTARIA N.º 16.399, DE 19/12/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA, NOS PROCESSOS QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>MEM. SST Nº</b>	<b>ADICIO NAL DE %</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROC.</b>
Suely Mesquita de Oliveira	32.539	1651/19	20%	05/11/19	19.034/19
Fernanda Lopes Santos Ribeiro	32.530	1655/19	20%	05/11/19	19.191/19
Kelly Steinkopf	32.497	1654/19	20%	14/10/19	19.196/19
Celia Regina de Amorim	32.547	1653/19	20%	05/11/19	19.160/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde